

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 010/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

#### 1º ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
CONTRATO Nº: 045/2024  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ Nº: **23.887.319/0001-86**  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) LUGARES (15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
Objeto do primeiro termo aditivo, o presente termo aditivo tem por objeto a substituição de MARCA E MODELO ofertado pela proponente vencedora, em decorrência a fatos supervenientes de greve do órgão responsável IBAMA, na forma do artigo 124. inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 045/2024.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 21 de outubro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Rua São Paulo nº37 - Centro - Caixa Postal 51- CEP 86.720.000 - Sabáudia - PR  
Fone (43) 3151-1811 - CNPJ: 76.958.674/0001-44

#### HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2024

Nos termos da Lei Municipal nº 716/2022 e do Edital nº 01/2024, ficam homologadas as inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Sabáudia - PR, conforme segue:

<b>Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz</b>	<b>Candidato:</b> Wolney Luiz Moura	<b>CPF:</b> 056.015.939-06
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miquelina Aparecida Gorzoni Manoeira</b>	<b>Candidata:</b> Mônica Heloisa Marcelo Lopes	<b>CPF:</b> 053.811.849-05
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar</b>	<b>Candidato:</b> Hediney Ribeiro Pinto	<b>CPF:</b> 054.900.479-33
<b>Escola Municipal Professor Domoacir Coelho – Ensino Fundamental em Tempo Integral</b>	<b>Candidata:</b> Maria Helena da Silva Garbim	<b>CPF:</b> 053.757.509-02
<b>Escola Municipal Professora Neida de Assis Brasileiro – Ensino Fundamental</b>	<b>Candidata:</b> Sandra Aparecida Pardinho Gusson	<b>CPF:</b> 609.781.559-04

Sabáudia - PR, 21 de outubro de 2024.

Silvana Rissato Garbim

Presidente da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Sabáudia-PR  
Portaria nº 498/2024.

Taciana Regina Sanguino Joanutti  
Membro da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Sabáudia-PR  
Portaria nº 498/2024.

Antoniele Cristina Bicudo Costa Basto  
Membro da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Sabáudia-PR  
Portaria nº 498/2024.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024**

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA MANTER A SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES E NORMAS DE TRÂNSITO ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E CTB NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **11 de novembro de 2024, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações, a partir do dia **22 de outubro de 2024**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 21 de outubro de 2024.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 307/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a senhora **IRINEIA DE MACEDO BATISTA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº **\*\*18651\*\*** CPF **\*\*3.138.959\*\***, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CH DA SEÇÃO DA MULHER– CC4, matrícula 717, a partir do dia 21/10/2024, conforme protocolo nº 13885/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

MOISES  
SOARES  
RIBEIRO:855249  
30982

Assinado digitalmente por MOISES SOARES  
RIBEIRO:85524930982  
NO. DE CERT. O. Nº 02466, OU Secretaria de  
Tecnologia da Prefeitura de Sabáudia - 0001-44  
CPF: 03.010.0111 - COMISSÃO DE CH  
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982  
Sabáudia, 21 de outubro de 2024  
Localidade:  
Total PDF: 12 de 13

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME JORTALECEI"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 308/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15, da Quadra 12, com área de 334,08M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 15, com a área de 168,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 15/A, com a área de 166,07M<sup>2</sup>, situado na R. Ver. Paulo Brasileiro esquina com a R. Manoel Monteiro, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15, da Quadra 12, com área de 334,08M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 15, com a área de 168,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 15/A, com a área de 166,07M<sup>2</sup>, situado na R. Ver. Paulo Brasileiro esquina com a R. Manoel Monteiro, Jd. Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **ANDRÉIA DE FÁTIMA SOUZA ALVES** o outro, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 061.915.109-93, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	CNPJ: 76.958.974/0001-44      Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 25/2024</b>
		Processo Adm.: 94/2024 Data do Processo: 21/10/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 94/2024  
b) **Nr. Licitação:** 25/2024 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 21/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM O GRUPO "ESPAÇO SOU ARTE", PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "ENCANTADORES – A SAGA DOS PRESENTES PERDIDOS" PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**Total dos itens**

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

40.200,00

**Total Geral: 40.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	08.002.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R\$ 40.200,00

Sabáudia, 21 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 42/2024</b>	
	<b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122 <b>Endereço:</b> Praça da Bandeira., 47 - Centro <b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	<b>Processo Adm.:</b> 81/2024 <b>Data do Processo:</b> 29/08/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2024  
b) **Nr. Licitação:** 42/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 21/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS ELÉTRICA EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO E DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA.*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
BENZER TECNOLOGIA LTDA	22.399,98
S.C. COMERCIAL LTDA - ME	6.800,00
<b>Total Geral:</b>	<b>29.199,98</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios	05.009.10.301.0011.2043.4.4.90.52.00	R\$ 71.476,00

Sabáudia, 21 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 16/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 93/2024 <b>Data do Processo:</b> 15/10/2024

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira., 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 76, I, alínea i e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2024  
b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 21/10/2024  
e) **Objeto da Licitação:** DOAÇÃO COM ENCARGOS DO LOTE DE TERRAS N.º 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/4, MATRICULADO SOB O N.º 49.302, NO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS, COM ÁREA DE 23.991,75 M², PARA A EMPRESA CAEMMUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 805/2023.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
CAEMMUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,01
<b>Total Geral: 0,01</b>	

Sabáudia, 21 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2517 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 21 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 504/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Com saída no dia 14/10/2024 às 22:00h e retornou no dia 14/10/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA** de volta a SABÁUDIA-PR após o procedimento cirúrgico realizado no Hospital do Rocio, pelo especialista Dr. Robertson Alfredo Bodanese Pacheco (CRM/PR: 13.565). Meio de transporte **CHEVROLET/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de outubro de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”